

EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA ANA ARRAES, RELATORA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ref. Tomada de Contas Especial nº 026.087/2013-8



MARIA LÚCIA CARDOSO, já qualificada nos autos em epígrafe, vem
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do
substabelecimento em anexo.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2015.


P.p Renata Souto Andrade
OAB/MG 64.294


P.p Walter Bernardes de Castro
OAB/MG 90.480

TCU 1. SEN. PROT. E PROD. PRO. 30/06/2015 10:23 000024453

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ref. Tomada de Contas Especial nº 026.087/2013-8

URGENTE: Pedido de Sustentação Oral – julgamento 30.06.2015

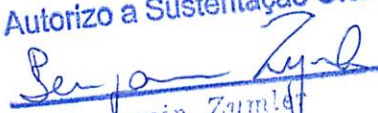
MARIA LÚCIA CARDOSO, vem à presença desse e. Ministro, requerer, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno do TCU, a inscrição do advogado **WALTER BERNARDES DE CASTRO**, OAB/MG 90.480, ou, alternativamente, do advogado **CAIO DE CARVALHO PEREIRA**, inscrito sob a OAB/MG nº 73.143 para fazer sustentação oral no julgamento do processo TCE em referência, designado para a presente data, reiterando manifestação anteriormente formulada nesse sentido.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2015.


P.p Renata Souto Andrade
OAB/MG 64.294


P.p Walter Bernardes de Castro
OAB/MG 90.480

Autorizo a Sustentação Oral

Benjamin Zymler
Ministro